

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF**: 50.804.079/0001-81 - **Fone**: (11) 4784-8444 - **Fax**: (11) 4784-8447 **Site**: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail**: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 2543/2023

São Roque, 15 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a costumeira atenção da Promotoria Pública de São Roque em relação à **situação lastimável em que se encontra o centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**, o que vem colocando em risco a saúde das pessoas que necessitam do local para a realização de procedimentos ou intervenções cirúrgicas.

Desde o começo deste ano venho alertando as autoridades em relação a situação precária de conservação em que se encontram as instalações do centro cirúrgico da Santa Casa de São Roque. Alertei, inclusive, a Delegacia do CREMESP em Sorocaba, já que o centro cirúrgico foi ALAGADO por diversas vezes neste ano em razão das chuvas.

Existem vídeos atestando a situação, os quais encaminho anexos, mostrando que a água da chuva entra por todos os lados no centro cirúrgico, inclusive pelas instalações elétricas (tomadas e pontos de iluminação) oferecendo riscos de acidentes elétricos e oferecendo um sério risco de contaminação ao local que deveria ser melhor preservado dentro da estrutura do hospital.

Grande parte das complicações médicas existentes



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

no ambiente hospitalar decorrem exatamente de contaminação, sendo um ponto extremamente sensível dentro da cadeia de cuidados e que deveria contar com o zelo da Administração Pública e dos administradores do próprio hospital.

É inadmissível que o centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque esteja nessas condições e nada seja feito. Como já mencionado venho denunciando o fato à Delegacia do CREMESP desde o dia 17/02/2023 – Ofício Vereador nº 455/2023 – cópia anexa, mas até o presente momento nenhuma medida parece ter sido tomada.

A situação é bastante grave e merece a adoção de medidas em caráter de URGÊNCIA das autoridades competentes, especialmente daquelas que estejam vinculadas à área da vigilância sanitária ou da fiscalização das condições hospitalares, já que muitas vidas estão sendo colocadas em perigo diante da possibilidade de contaminação por conta do precário estado de conservação das instalações do Centro Cirúrgico da Santa Casa.

Só para que se tenha uma ideia da **inação** do Poder Público em relação ao caso, o Ofício Vereador nº 455/2023 é de 17/02/2023, e o último Ofício encaminhado ao CREMESP foi o nº 2.450/2023, de 29/11/2023, elaborado para denunciar que em 28 de novembro de 2023 o centro cirúrgico teria, novamente, sido palco de alagamento por conta das chuvas.

Nessa última oportunidade foi possível verificar diversos equipamentos médicos sendo atingidos pela água, o que só favorece o surgimento de focos de contaminação, além do muito provável prejuízo material e humano, já que esses equipamentos podem estar sendo danificados e talvez faltem às pessoas que tanto necessitam do serviço público de saúde.

Como já mencionado, trata-se de situação absurda e que demanda atuação URGENTE por parte das autoridades, já que centenas



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ou milhares de pessoas que necessitam passar por qualquer tipo de procedimento ou intervenção cirúrgica estão sendo expostas ao risco de contraírem algum tipo de infecção por conta da contaminação hospitalar decorrente da falta de cuidado e manutenção em relação ao centro cirúrgico da Santa Casa.

Cabe ressaltar que esse tipo de situação pode levar a óbito, inclusive, pessoas que passaram por procedimentos cirúrgicos extremamente simples e de baixo risco, já que, segundo a própria OMS — Organização Mundial de Saúde, um em cada dez pacientes afetados morre em decorrência da infecção hospitalar. No entanto, se esses pacientes forem infectados por microrganismos resistentes, a mortalidade é pelo menos duas a três vezes maior.

Diante do exposto, recorro aos especiais cuidados da Promotoria de Justiça do Município de São Roque, a fim de que o fato ora denunciado seja investigado e as medidas cabíveis em relação ao assunto adotadas, de modo que a população que necessita do Serviço Público de Saúde não seja exposta a um risco que poderia ser evitado se o centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque se encontrasse em condições mínimas e dignas de utilização.

Nesses termos, pedimos de ferimento.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

À

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE

Av. John Kennedy, 355, Centro, São Roque - SP | CEP 18.130-510





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 2450/2023

São Roque, 29 de novembro de 2023.

Ilustríssima Senhora Presidente,

Venho lamentavelmente informar que, no dia de ontem, 28/11/2023 (terça-feira), mais uma vez o centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi afetado pela chuva, tornando-se <u>MAIS UMA VEZ</u>, palco de um descaso ABSURDO, o que já foi, inclusive, pontuado e mostrado através de Ofícios encaminhados ao CREMESP por este Vereador.

A situação é crítica, pois estamos falando de um dos setores mais sensíveis dentro do hospital: o <u>CENTRO CIRÚRGICO</u>!

Infelizmente, após o encaminhamento do vídeo do fato ocorrido na data de ontem, não sei mais o que fazer, a não ser recorrer e solicitar providências em caráter de urgência ao CREMESP, objetivando evitar que o pior possa vir a acontecer em relação a população que precisa fazer uso do referido centro cirúrgico.

Pelos registros em vídeo podemos verificar claramente que equipamentos estão sendo afetados pela água da chuva, podendo comprometer seus usos e funções e, pior de tudo, favorecendo a possibilidade de contaminação dentro de um espaço destinado realização de procedimentos e intervenções cirúrgicas em que o rigor sanitário deveria ser o máximo!

Não é possível que não existam providências a serem tomadas! Não é possível que tenhamos que aguardar uma tragédia para que algo possa ser feito!



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Somente este ano é a TERCEIRA vez que comunico ao CREMESP a ocorrência de acontecimentos dessa natureza junto ao Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque. A cada chuva o espaço acaba sendo mais comprometido e a população de São Roque e região mais exposta ao risco de complicações como as infecções hospitalares.

O atendimento da Santa Casa de Misericórdia é imprescindível para a esmagadora maioria da população de São Roque e região, já que, para essa parcela da sociedade, muitas vezes ela é a única porta que se pode encontrar aberta.

O cenário é crítico, envolvendo o risco à vida de centenas de pacientes atendidos todos os dias nas Santa Casa de Misericórdia de São Roque, exigindo atuação séria e urgente dos órgãos e autoridades competentes!

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

À
Ilustríssima Senhora **DRA. IRENE ABRAMOVICH**Presidente do CREMESP
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Rua Frei Caneca, nº 1282, Consolação, São Paulo - SP | CEP 01.307-002



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 455/2023

São Roque, 17 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora.

Chegou a conhecimento deste Vereador a informação de que o centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia, hospital filantrópico que, há muito tempo, necessita de reformas e adequações. Relatos e registros demonstram claramente que, tanto no centro cirúrgico quanto nos berçários da Santa Casa, existem vários pontos com goteiras, vazamentos e alagamentos, que se agravam durante as chuvas, podendo, eventualmente, até mesmo colocar a vida de pacientes em risco durante procedimentos complexos.

Era de se esperar que tais operações básicas fossem solucionadas de imediato pela CEJAM, assim que essa organização social (OS) assumiu o controle da Santa Casa, há cerca de ano. Todavia, parece que não é o que aconteceu. Ora, como poderia funcionar um hospital em tal grave estado? É evidente que situações de tal ordem são tão básicas que inviabilizam o trabalho dos médicos, enfermeiros e demais funcionários, prejudicando todo o trabalho dos colaboradores.

Em razão disso, e tendo em vista a relevância do CREMESP, cujo prestígio e competência podem ser ferramentas de grande utilidade para investigação das constantes denúncias feitas pela população ao Poder Legislativo, comunico o caso ao Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo para que, se possível, sejam tomadas as medidas necessárias e absolutamente urgentes para sanar tais questões que afetam gravemente tanto colaboradores quanto pacientes, afinal, não é cabível que um hospital de tamanha relevância para toda sua microrregião permaneça em tal estado de descaso.

Solicito, também, <u>visita in loco do Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo à Santa Casa de Misericórdia de São Roque</u>, uma vez que a atuação independente do CREMESP poderia trazer constatações cruciais para que o Poder Executivo são-roquense atue com senso de urgência diante desse lamentável cenário que se arrasta sem qualquer sinal de solução, tendo em vista a aparente omissão da organização social CEJAM em dirimir o problema.

PROTOCOLO Nº CETSR 17/02/2023 - 15:09 2342/2023

1



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 **Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** <u>camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</u>

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O atendimento da Santa Casa de Misericórdia é imprescindível para a esmagadora maioria da população de São Roque e região, já que, para essa parcela da sociedade, muitas vezes ela é a única porta que se pode encontrar aberta.

Este Vereador também publicizou em maior escala a questão através de uma *live* em rede social na noite do dia 16 de fevereiro, que gerou notável repercussão. Assim, cabe o alerta de que eventuais medidas paliativas tomadas para desviar o foco do cerne do problema NÃO PODEM ser tomadas como solução. O cenário é crítico, envolve a vida de centenas de pacientes atendidos todos os dias e exige atuação séria e urgente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

À Ilustríssima Senhora

DRA. IRENE ABRAMOVICH

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

brsda@cremesp.org.br

José Maria Barbosa, Nº 31, 17° Andar – Jardim Portal da Colina – Sorocaba (SP), 18047-380

PROTOCOLO Nº CETSR 17/02/2023 - 15:09 2342/2023

2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187 232 678-10 em 17/02/2023 16.23.30 Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 1XCB-HS35-W634-AN68



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



ST Oficio n.º 8.066/2023 – SSI Sindicância n.º 44.790/2023. *Favor usar estas referências*

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, reportando-nos ao vosso Oficio Vereador N° 455/2023, datado de 17/02/2023, versando sobre o Centro Cirúrgico e berçário do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, comunicamos que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, deliberou pelo arquivamento da Sindicância em epígrafe em Reunião de Câmara datada de 04/08/2023, tendo ciência a Sessão Plenária realizada em 22/08/2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dra. Maria Alice Saccani Scardoelli Vice-Corregedora em exercício

Ao (À) Sr.(a)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo,355- Jd. Renê
São Roque - SP
18135-125

O atendimento ao público nas delegacias regionais do Cremesp será realizado mediante prévio agendamento, realizado no site agendamento.cremesp.org.br.

Rua Frei Caneca, 1.282 – Consolação

CEP: 01307-002 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 **Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 2.068/2023

São Roque, 18 de setembro de 2023.

Senhora Presidente,

No dia 17/02/2023, protocolei o **Ofício Vereador 455/2023** (anexo a este novo ofício) na delegacia do CREMESP localizada no município de Sorocaba, relatando algumas condições precárias em que a Santa Casa de Misericórdia de São Roque apresentava, mais precisamente no centro cirúrgico e também no berçário, onde existiam vários pontos de goteiras, vazamento e alagamentos, locais estes onde sempre que chovia tornava-se problemático para quem lá trabalha, quanto para quem lá é submetido a algum tipo de procedimento.

Passados pouco mais de 6 (seis) meses, este vereador recebeu uma resposta através do ofício ST ofício 8.066/2023 – SSI, Sindicância 44.790/2023 (também em anexo a este ofício), falando do arquivamento da Sindicância, mas em momento algum explicando o que foi feito, o que foi constatado e porque foi arquivado. Ainda relacionado a este ofício como resposta do CREMESP, o mesmo foi protocolado em nome do Presidente da Câmara Municipal de São Roque, onde não entendi porque ao Presidente, se a denúncia e os relatos foram feitos por este vereador e não pela Câmara Municipal.

Pois bem, mais uma vez, venho através deste novo ofício e também do cd com vídeos e imagens anexadas, **REINTEIRAR** e ao mesmo tempo **REFORÇAR** as aparentes precariedades em que no mínimo uma das salas do centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque se encontra, neste caso específico demonstrado pelo vídeo, a sala 01, além do posto de enfermagem do Pronto Atendimento, anexado a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, tudo registrado no momento da chuva que ocorreu no município no dia 02/09/2023, o que deixa claro e evidente que no caso do Centro Cirúrgico, ser um local **NÃO INTERDITADO**, mas sim em uso

MEA DOUBLE CONTROL

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pelo hospital, e nessas condições, pode estar sim colocando em risco a vida de pessoas que por ali passam e fazem uso do local.

Não bastando essa situação de ao mínimo uma das salas do Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, este vereador também recebeu informações de que no período de 09/07/2023 a 26/08/2023, um total de 17 pacientes que passaram e estiveram na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, vieram a óbito, ou seja, uma situação muito preocupante, pois trata-se de um número considerável de óbitos em curto espaço de tempo, sendo uma média de 1 (um) óbito a cada quase 3 (três) dias, ou 1 (um) óbito a cada 132 horas.

Ainda de acordo com as informações recebidas por este vereador, em praticamente todos os óbitos tiveram como um dos complicadores, uma infecção hospitalar causada por bactéria multirresistente, conhecida como **ACINETOBACTER**.

Sabido que o controle da infecção hospitalar é realizado através do cumprimento de medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas à saúde nos procedimentos assistenciais, assim como normas e rotinas relacionadas às precauções e isolamento de pacientes com doenças infectocontagiosas ou portadores de micro-organismos considerados perigosos como o caso das bactérias multirresistentes, cumprimento pelos profissionais de saúde do fluxo de atendimento diante do risco biológico, além dos procedimentos de limpeza concorrente, imediata, terminal e desinfecção de superfícies.

Situações extremamente importantes, pois a UTI da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, além de atender os nossos munícipes são-roquenses, atende ainda munícipes da nossa microrregião, composta pelos municípios de Mairinque, Alumínio, Ibiúna, e, às vezes, até outros municípios, o que pode colocar assim uma coletividade em **IMINENTE** risco à saúde pública.

Um serviço de Unidade de Terapia Intensiva deve promover suporte vital avançado em casos de graves enfermidades, e não poder ou ser causador de afecções secundárias à saúde, como infecção bacteriana gravíssima por fatores que podem e devem ser evitados através de protocolos de limpeza, normas e rotinas como identificação de infecção,

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

profissionais de saúde.

isolamento de pacientes ou mesmo a simples lavagem das mãos dos

Por se tratar de denúncias, vou tentar contribuir um pouco mais diante das informações que recebi, descrevendo abaixo <u>a inicial</u> dos nomes dos pacientes que vieram a óbito, a data do óbito, a causa apontada do óbito, o sexo e a idade do paciente que veio a óbito, onde eu não consigo por vias legais e normais os detalhes, mas acredito que o respeitado e necessário Conselho consiga através dos prontuários e demais procedimentos, todas as informações necessárias.

No dia 09/07/2023, uma mulher de 46 anos, C. T. L., que veio a óbito e consta parada cardíaca não especificada.

No dia 12/07/2023, foram registrados 2 (dois) óbitos, sendo um homem de 64 anos, E. N. V., que veio a óbito e consta choque cardiogênico, e uma mulher de 65 anos, A. E. H. L., que veio a óbito e consta sepse foco pulmonar.

No dia 14/07/2023, um homem de 77 anos, L. A. R., que veio a óbito e consta ter sido em razão de insuficiência respiratória.

No dia 17/07/2023, um homem de 28 anos, R. C. S., que veio a óbito e consta sepse de foco pulmonar.

No dia 21/07/2023, um homem de 79 anos, J. P. S., veio a óbito e consta choque séptico.

No dia 22/07/2023, uma mulher de 71 anos, M. L. N., veio a óbito e consta choque séptico de foco pulmonar.

No dia 24/07/2023, uma mulher de 71 anos, V. L. P. P. P., veio a óbito e consta choque séptico.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

No dia 25/07/2023, uma mulher de 74 anos, N. R. P., veio a óbito e consta choque séptico de foco abdominal.

No dia 30/07/2023, um homem de 87 anos, J. B. S., veio a óbito e consta choque cardiogênico.

No dia 31/07/2023, foram registrados 2 (dois) óbitos, sendo os dois homens, um de 42 anos, E. E. G. M., que veio a óbito e consta broncopneumonia não especificada, e o outro homem de 82 anos, T. R., que veio a óbito e consta choque misto cardiogênico / séptico.

No dia 03/08/2023, uma mulher de 72 anos, M. H. M. que veio a óbito e consta ter sido em razão de uma pneumonia.

No dia 04/08/2023, um homem de 74 anos, D. B. S. M., que veio a óbito e consta ter sido em razão de choque cardiogênico.

No dia 05/08/2023, um homem de 73 anos, J. B. N., que veio a óbito e consta ter sido em razão de choque séptico.

No dia 17/08/2023, uma mulher de 58 anos, V. M. B. D., que veio a óbito e consta ter sido choque séptico / broncopneumonia.

No dia 26/08/2023, uma mulher de 73 anos, N. P. O. L., que veio a óbito e consta ter sido choque séptico.

Era de se esperar que tais operações básicas fossem solucionadas de imediato pela CEJAM, assim que essa organização social (OS) assumiu o controle da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, há pouco mais 18 meses, todavia, parece que não é o que aconteceu. Ora, como poderia funcionar um hospital em tal grave estado? É evidente que situações de tal ordem são tão básicas que inviabilizam o trabalho dos médicos, enfermeiros e demais funcionários, prejudicando todo o trabalho dos colaboradores.

Med Calvert South

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em razão disso, e tendo em vista a relevância do CREMESP, cujo prestígio e competência podem ser ferramentas de grande utilidade para investigação das constantes denúncias feitas pela população ao Poder Legislativo, comunico mais uma vez o caso ao Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo para que, se possível, sejam tomadas as medidas necessárias e absolutamente URGENTES para sanar tais questões que afetam gravemente tanto colaboradores quanto pacientes, afinal, não é cabível que um hospital de tamanha relevância para toda sua microrregião permaneça em tal estado de descaso.

Solicito, também, <u>visita in loco do Conselho</u>

<u>Estadual de Medicina do Estado de São Paulo à Santa Casa de Misericórdia de São Roque</u>, uma vez que a atuação independente do CREMESP poderia trazer constatações cruciais para que o Poder Executivo são-roquense atue com senso de urgência diante desse lamentável cenário que se arrasta sem qualquer sinal de solução, tendo em vista a aparente omissão da organização social CEJAM em dirimir o problema.

O atendimento da Santa Casa de Misericórdia é imprescindível para a esmagadora maioria da população de São Roque e região, já que, para essa parcela da sociedade, muitas vezes ela é a única porta que se pode encontrar aberta.

Este Vereador também publicizou a questão do centro cirúrgico em uma das suas redes sociais, no caso o facebook, no dia 03/09/2023, o que gerou notável repercussão. Assim, cabe o alerta de que eventuais medidas paliativas tomadas para desviar o foco do cerne do problema NÃO PODEM ser tomadas como solução. O cenário é crítico, envolve a vida de centenas de pacientes atendidos todos os dias e exige atuação séria e urgente.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

À Ilustríssima Senhora **DRA. IRENE ABRAMOVICH**Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo –

CREMESP



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 455/2023

São Roque, 17 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora.

Chegou a conhecimento deste Vereador a informação de que o centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia, hospital filantrópico que, há muito tempo, necessita de reformas e adequações. Relatos e registros demonstram claramente que, tanto no centro cirúrgico quanto nos berçários da Santa Casa, existem vários pontos com goteiras, vazamentos e alagamentos, que se agravam durante as chuvas, podendo, eventualmente, até mesmo colocar a vida de pacientes em risco durante procedimentos complexos.

Era de se esperar que tais operações básicas fossem solucionadas de imediato pela CEJAM, assim que essa organização social (OS) assumiu o controle da Santa Casa, há cerca de ano. Todavia, parece que não é o que aconteceu. Ora, como poderia funcionar um hospital em tal grave estado? É evidente que situações de tal ordem são tão básicas que inviabilizam o trabalho dos médicos, enfermeiros e demais funcionários, prejudicando todo o trabalho dos colaboradores.

Em razão disso, e tendo em vista a relevância do CREMESP, cujo prestígio e competência podem ser ferramentas de grande utilidade para investigação das constantes denúncias feitas pela população ao Poder Legislativo, comunico o caso ao Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo para que, se possível, sejam tomadas as medidas necessárias e absolutamente urgentes para sanar tais questões que afetam gravemente tanto colaboradores quanto pacientes, afinal, não é cabível que um hospital de tamanha relevância para toda sua microrregião permaneça em tal estado de descaso.

Solicito, também, <u>visita in loco do Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo à Santa Casa de Misericórdia de São Roque</u>, uma vez que a atuação independente do CREMESP poderia trazer constatações cruciais para que o Poder Executivo são-roquense atue com senso de urgência diante desse lamentável cenário que se arrasta sem qualquer sinal de solução, tendo em vista a aparente omissão da organização social CEJAM em dirimir o problema.

PROTOCOLO Nº CETSR 17/02/2023 - 15:09 2342/2023

1



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O atendimento da Santa Casa de Misericórdia é imprescindível para a esmagadora maioria da população de São Roque e região, já que, para essa parcela da sociedade, muitas vezes ela é a única porta que se pode encontrar aberta.

Este Vereador também publicizou em maior escala a questão através de uma *live* em rede social na noite do dia 16 de fevereiro, que gerou notável repercussão. Assim, cabe o alerta de que eventuais medidas paliativas tomadas para desviar o foco do cerne do problema NÃO PODEM ser tomadas como solução. O cenário é crítico, envolve a vida de centenas de pacientes atendidos todos os dias e exige atuação séria e urgente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

À Ilustríssima Senhora DRA. IRENE ABRAMOVICH

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

brsda@cremesp.org.br

José Maria Barbosa, Nº 31, 17° Andar – Jardim Portal da Colina – Sorocaba (SP), 18047-380

PROTOCOLO Nº CETSR 17/02/2023 - 15:09 2342/2023

2



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



ST Oficio n.º 8.066/2023 - SSI

Sindicância n.º 44.790/2023.

Favor usar estas referências

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, reportando-nos ao vosso Ofício Vereador N° 455/2023, datado de 17/02/2023, versando sobre o Centro Cirúrgico e berçário do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, comunicamos que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, deliberou pelo arquivamento da Sindicância em epígrafe em Reunião de Câmara datada de 04/08/2023, tendo ciência a Sessão Plenária realizada em 22/08/2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Dra. Maria Alice Saccani Scardoelli Vice-Corregedora em exercício

Ao (À) Sr.(a) **Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**Rua São Paulo,355- Jd. Renê

São Roque - SP

18135-125

O atendimento ao público nas delegacias regionais do Cremesp será realizado mediante prévio agendamento, realizado no site agendamento.cremesp.org.br.

Rua Frei Caneca, 1.282 – Consolação CEP: 01307-002 - São Paulo – SP

Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br